



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000006444/2024

DESPACHO DIRG Nº 5399/2024

Trata-se da solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, doc. 0178253, para a capacitação de 08 (oito) servidores no curso “Avançado de Planejamento de Contratações de TI” promovido pela empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA, na modalidade telepresencial, no período de 09 a 13 de dezembro de 2024, proposta no valor total de R\$ 14.080,00, conforme doc. 0177343.

Por meio do despacho constante no doc. 0190797, a Diretora da Escola Judicial autorizou a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD16 nº 001/2015.

A SOF informa nos docs. 0194409 / 0194499 que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do parecer DIVAJ doc. 0194658. termos do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, condicionada à apresentação de nova Certidão de Regularidade do FGTS com validade apta à produção dos efeitos correspondentes.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA – CNPJ nº 53.940.195/0001-16, com fundamento no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo “contas públicas”, no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais), em favor da empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA – CNPJ nº 53.940.195/0001-16, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94,

caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Escola Judicial para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

Fernanda Cristina Muniz Marques

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 02/12/2024, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0195431** e o código CRC **C351B3DF**.

Referência: Processo nº 000006444/2024

SEI nº 0195431